**ESCLARECIMENTO Nº 01**

Processo: **Pregão Eletrônico 530-G20583 - Banco de Capacitores de Alta e Média Tensão**

Esclarecemos os seguintes questionamentos relativos ao processo supracitado:

1. **Pergunta**:

Para que possamos analisar criteriosamente a documentação comercial, as especificações técnicas e definir melhores soluções e condições para atendimento a este certame, solicitamos o adiamento do início da disputa em 15 (quinze) dias a contar da data inicial prevista para abertura.

**Resposta**:

Estão mantidas as condições do edital.

1. **Pergunta**:

Entendemos que dispositivo de içamento e ponte de medição de capacitância não fazem parte do escopo de fornecimento desse processo. Favor confirmar nosso entendimento.

**Resposta**:

Entendimento parcialmente confirmado. A ponte de medição de capacitância não faz parte do escopo conforme item 19.1 da minuta do contrato. Para o dispositivo de içamento deve ser fornecido tudo que está indicado nas especificações ED-8.2 (todas as folhas) e 22000-ER/SE-0001 (todas as folhas), além de observar a cláusula 13 do Edital de licitação.

1. **Pergunta**:

Não encontramos os documentos abaixo no site da CEMIG, por gentileza, disponibilizá-los para o processo. ET 02.118-CEMIG-301 – Tranformadores de Corrente/ ET 20.000-ER/SE-6077 – Reatores de Amortecimento/ ET 02188-CEMIG-0266 – Para-Raios.

**Resposta**:

A documentação solicitada não é aplicável à contratação conforme previsto no item 19.1 da Minuta do Contrato.

1. **Pergunta**:

Entendemos que isoladores do tipo Station Post não serão aceitos, apenas isoladores do tipo pedestal. Favor confirmar nosso entendimento.

**Resposta**:

Entendimento confirmado. Os isoladores devem ser fornecidos conforme as especificações técnicas 02.118-CEMIG-150, 02.118-CEMIG-151 e 02.118-CEMIG-152.

1. **Pergunta**:

Entendemos que os desenhos para os itens códigos 384221, 384223, 375877, 384303, 384228, 384229, 384224, 384225, 384226 e 384227 serão parte integrante e obrigatória da documentação técnica. Favor confirmar nosso entendimento.

**Resposta**:

A documentação a ser enviada para aprovação da Contratante ocorrerá em dois momentos. Durante a sessão pública o proponente deverá se atentar à cláusula 17 do Edital. Após envio do Pedido de Compra, deverá ser observada a cláusula 20 da Minuta do Contrato para cada código licitado.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2024.

Pregoeiro(a)